Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.004, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES"** a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A Artéria localiza-se no Loteamento Paradiso, entre as Quadras 1, 2 e 3, 4, iniciando na confrontação Sul da chácara no. 159 do Polígono Sul até a continuação da Rua Ermínio Vitor Pessin, Direção Norte-Sul.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua **JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES - Pioneiro.**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração